

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 5/2020/PROGRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 394/2012/GR/UNIR, de 11/05/2012, publicada no DOU nº 94, seção 2, p. 17, de 16/05/2012; considerando o Plano de Ação da PROGRAD/UNIR, para o ano de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir** os servidores abaixo relacionados para a Comissão de Elaboração e Minuta com os parâmetros de acompanhamento, para os indicadores de qualidade do instrumento de Avaliação in loco/INEP:

I - Técnica em Assuntos Educacionais **Me. Veronica Ribeiro da Silva Cordovil**, SIAPE nº 1899596 – Presidente;

II - Técnica em Assuntos Educacionais **Me. Ana Carolina Araújo Kuhn**, SIAPE nº 3109985 – Membro;

III - Técnico em Assuntos Educacionais **Me. Robson Francisco Robson da Silva Vasconcelos**, SIAPE nº 2004963 – Membro;

IV - Técnica em Assuntos Educacionais **Me. Querla Mota dos Santos**, SIAPE nº 1762241 – Membro;

V - Assistente em Administração **Francisco Gabriel Sampaio e Silva**, SIAPE nº 3135460 - Membro;

Art. 2º **Prorrogar** o prazo, para que a Comissão entregue a minuta dos parâmetros, até 22 de junho de 2020;

Art. 3º **Convalidar** os atos praticados por esta Comissão entre os dias 23.05.2020 e a data de publicação desta Portaria;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA**, Pró-Reitor, em 27/05/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



0429018 e o código CRC 8F0772C5.

Referência: Processo nº 999119609.000004/2020-13 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 0429018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 144/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119600.000235/2019-65 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 016/2020/PRAD/UNIR (0413726);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 26/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO EIRELI, que tem por objeto Contratação de serviços continuados de agenciamento de passagens terrestres nacionais., sem dedicação exclusiva de mão de obra, nos câmpus de Ariqemes, Cacoal, Ji-Paraná, Porto Velho e Vilhena:

Nome	SIAPE	Função
Edileuza Cristina da Roza	2007529	Gestora Titular
Milene Barbosa da Cunha	2179548	Gestora Substituto
Milene Barbosa da Cunha	2179548	Fiscal Técnico
Edileuza Cristina da Roza	2007529	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 27/05/2020, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0428399** e o código CRC **1643EB61**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 32/2020/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do art. 2º do Capítulo II da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no § 2º do art. 10 e no art. 10-A da lei nº 11.091/05; bem como no decreto nº 5.825/2006 e ainda, no Processo SEI nº **9991196005.000052/2020-33**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho da servidora Sirlaine Galhardo Gomes Costa.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Papel na Comissão
Edileuza Cristina da Roza	2007529	Administradora	Presidente
Sebastiana Miranda Pereira dos Santos	1044326	Secretaria Executiva	Membro
Edivaldo Vieira	2003899	Contador	Membro
Ozelina do Carmo Carvalho Saldanha	1685611	Bibliotecário-Documentalista	Membro

Art. 2º Compete à Comissão, ora designada, realizar a avaliação de desempenho da servidora considerando o interstício de 25/07/2017 a 15/04/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 27/05/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0428651** e o código CRC **F44031A9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 257/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99955952.000012/2018-91**; considerando a **Portaria nº 073/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 18.02.2019, publicada no B.S nº 014, de 19.02.2019**, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0428647/2020/DAP/UNIR de 06.02.2020;

RESOLVE:

Art.1º – Retificar a **Portaria nº 073/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 18.02.2019, publicada no B.S nº 014, de 19.02.2019**, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho a servidora **ESTELA PITWAK ROSSONI**.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) com efeito acadêmico a partir de 21.06.2018 e financeiro a partir de 19.12.2018”. Leia-se: “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.12.2018**”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 27/05/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0428662** e o código CRC **68CDDDBC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 258/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **9991196202.000009/2020-41**; considerando a **Portaria Nº 244/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 21.05.2020, publicada no B.S. nº 43 de 21.05.2020**, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0428777/2020/DAP/UNIR de 27.05.2020;

RESOLVE:

Art.1º – Retificar a **Portaria Nº 244/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 21.05.2020, publicada no B.S. nº 43 de 21.05.2020**, que concedeu Retribuição por Titulação ao servidor **EDILSON SCHULTZ**.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) pela obtenção do título de **DOUTOR EM MÚSICA**,". Leia-se: "(...) pela obtenção do título de **MESTRE EM MÚSICA**,".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 27/05/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0428791** e o código CRC **EBFD7D0F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 12/2020/PROPLAN/UNIR

O Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e considerando o Ofício nº 5/2020/DIRCOF/PROPLAN/UNIR (SEI nº 999102043.000022/2020-37), da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de 07/05/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – EXCLUIR a servidora Karina da Silva, Contadora, SIAPE: 2044705, lotada na CPC/DIRCOF UNIR, como Responsável pela Conformidade de Gestão do Exercício - Titular e DESIGNAR o servidor Carlos Henrique Silva de França, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2421614, lotado na CPC/DIRCOF UNIR, como Responsável pela Conformidade de Gestão do Exercício - Titular;

Art. 2º – EXCLUIR o servidor Carlos Henrique Silva de França, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2421614, lotado na CPC/DIRCOF UNIR, como Responsável pela Conformidade de Gestão do Exercício - Substituto, e DESIGNAR a servidora Karina da Silva, Contadora, SIAPE: 2044705, lotada na CPC/DIRCOF UNIR, como Responsável pela Conformidade de Gestão do Exercício - Substituta.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 27/05/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0428907** e o código CRC **21458136**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 33/2020/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 47; considerando a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; descumprimento do item 13.12 e 22.1.1 previsto no Termo de Referência, anexo ao Edital de licitação do pregão eletrônico n.º 15/2019; considerando ainda a instrução constante no Processo 999119655.000012/2020-04;

RESOLVE:

Art.1º APLICAR à empresa **PP Limpeza e Conservação LTDA**, cadastrada no CNPJ Nº. 13.146.946/0001-02, sediada na Rua Travessa Aniceto Barroso, nº 282, 1º andar, sala 1, Bairro Terra preta, CEP 69.401-278, Manacapuru/Amazonas, a sanção administrativa denominada **MULTA no valor de R\$ 1.182,08 (um mil cento e oitenta e dois reais e oito centavos)**, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e Cláusula Décima do Contrato n.º 58/2019 assinado em 27.11.2019, cujo extrato foi publicado no DOU nº. 231, de 29.11.2019, pág. 107, seção 3.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 27/05/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0428919** e o código CRC **013B5F3B**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2020

A Vice Chefe do Departamento Acadêmico de Educação do Campo do Campus de Rolim de Moura, Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof^ª. Dr^ª. Renata da Silva Nobrega, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 298/2019/GR/UNIR, de 11 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o Prof.º Dr.º Santiago Silva de Andrade (SIAPE 2248552) para avaliar o processo de progressão funcional da servidora Prof.ª Dr.ª Andriele Ferreira Muri Leite (SIAPE 3003222).

Art. 2º O servidor terá até dez dias para a conclusão dos trabalhos e a devolução do processo ao Departamento de Educação do Campo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua emissão e revoga a ordem de serviço 02/2020, publicada no Boletim de Serviço Nº 042, de 19/05/2020.

Prof.ª Dr.ª Renata da Silva Nobrega
Vice Chefe do Departamento de Educação do Campo
Portaria 298/2019/GR/UNIR, de 11 de abril de 2019



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DA SILVA NOBREGA, Vice-Chefe de Departamento**, em 27/05/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0429033** e o código CRC **CF52EE97**.